

PORTARIA Nº 473/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Maringá	HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGÁ (FISCALIZAÇÃO NOTURNA)	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (564/2023, 585/2023, 586/2023, 587/2023, 91/2024, 201/2024)	3,6 Km	-
Cianorte	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I	PROATIVA	Rotina	80,9 Km	-
	CAPS I MUNDO FELIZ	PROATIVA	Rotina		
Barbosa Ferraz	POSTO DE SAÚDE DE PARAISO DO SUL	PROATIVA	Rotina	106 Km	2,5
	POSTO DE SAÚDE POCINHO	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO CILIAO DE ARAUJO NETO	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO GARCIA VILLAR	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE RODRIGUES	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL MUNICIPAL ARNALDO CONEGLIAN	PROATIVA	Rotina		



Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária